CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

# PROJETO DE LEI Nº /2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de questões de conhecimento regional nas provas de concurso público promovido pela Prefeitura do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Nas provas de concurso público promovidas pela Prefeitura do Município deverão, obrigatoriamente, conter grupo de questões de conhecimento regionais do Município de Salvador, podendo abordar conteúdos geográficos, históricos, culturais, éticos, políticos e econômicos.

§1º - As questões referentes a este artigo deveram representar o mínimo de 10% do total de questões dos exames.

§2º - Caberá à organização ou comissão do concurso estabelecer as questões do grupo temático tratado neste artigo.

Art. 2º - É vedada a realização do concurso que esteja em desacordo com o artigo 1º desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de Novembro de 2019.

MARCELO MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem o objetivo de estimular o maior e melhor conhecimento cultural sobre o Município de Salvador. É importante a todo servidor público municipal conhecer a história da nossa cidade.

Ademais o projeto trata uma vantagem para os concorrentes soteropolitanos com relação aos dos outros municípios, uma vez que naturalmente tem mais conhecimento sobre a história do nosso município.

Concursos realizados em outros estados e municípios já contam com normas similares na realização de concursos, fazendo com que soteropolitanos que queiram prestar concursos nessas cidades tenham também que estudar sobre a história e cultura dessas regiões.

Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para a provação do presente projeto de Lei.

Salvador, 22 de Novembro de 2019.

MARCELLE MORAES